PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

JACAREZINHO – PR

2025

Sumário

IDENTIFICAÇÃO 3

Preâmbulo 4

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA..**Erro! Indicador não definido.**

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA ..... **Erro! Indicador não definido.**

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE...**Erro! Indicador não definido.**

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS.....**Erro! Indicador não definido.**

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS.....**Erro! Indicador não definido.**

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE .....**Erro! Indicador não definido.**

ORÇAMENTO 42

IDENTIFICAÇÃO

Município: Jacarezinho

Nome do Prefeito: Marcelo José Bernardelli Palhares

Endereço da Prefeitura: Rua Coronel Baptista, 335 - Centro

Telefone: (43)3911-3023

Órgão Gestor da Saúde no Município

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av Paraná, 628

Telefone: (43)3911-3095

Nome do Gestor: Guilherme Davi da Silva

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Av Paraná, 628

Telefone: (43)3911-3065

Presidente do Conselho: Antônio Henrique Mariano

E-Mail: cmsjacarezinho@gmail.com

Preâmbulo

Submetemos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde a presente Programação Anual para o Exercício de 2025, elaborada não só para cumprimento das diretrizes de ordem legal, mas, também para possibilitar o efetivo controle pelos senhores conselheiros e, por extensão, da população e da sociedade civil organizada. O documento foi construído levando-se em conta:

a) a estimativa de recursos financeiros para o Exercício de 2025;

b) os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas contidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, bem como os indicadores com os quais se procurará medir a eficiência das ações, a resolutividade do sistema como um todo e o resultado da aplicação dos recursos – financeiros, humanos e patrimoniais – em benefício da população usuária do Sistema Único de Saúde;

c) os compromissos e metas pactuados com as esferas estadual e federal.

As alterações decorrentes da incorporação de “superávits” do ano anterior, da inclusão de programas novos e de outras necessidades que forem identificadas no decorrer do exercício serão tempestivamente comunicadas e apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Jacarezinho (Pr), 01 de março de 2025.

Guilherme Davi da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pré-natal	-	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;								
Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes as 10 ESF;								
Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município								
Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;								
Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;								
Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;								

1.1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	-	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Mãe Paranaense em risco habitual, risco intermediário e alto risco.								
1.1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;								
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;								
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;								
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;								
1.1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres);								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;								
1.1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	% de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;								
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as 64 gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;								
1.1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontologica	70,00	2020	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.								
Ação Nº 2 - - Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;								
1.1.7	Aumentar/Manter em % ao ano a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	0,00	2020	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;								
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;								
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher.								
1.1.8	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 14º dia de vida do RN. Segundo Previne Brasil	Numero de crianças cadastradas no SINASC	-	2020	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;								
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;								

Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;								
Ação Nº 4 - Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;								
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado								
1.1.9	Reduzir 100% a Razão de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;								
Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;								
Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;								
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);								
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado								
1.1.10	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	-	2020	Percentual	1,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado								
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;								
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança								
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI								

Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;								
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;								
1.1.11	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	-	2020	Número	2.880	14.400	Número
Ação Nº 1 - Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS								
1.1.12	Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetricia em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de mulheres cadastradas	-	2020	Número	2.880	4.320	Número
Ação Nº 1 - Ofertar consultas de obstetrícia nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS								

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.2.1	Estruturar atendimento de Urgência e Emergência no Município	Realização de capacitações como ACLS, BLS. Avaliação dos atendimentos do PS	-	2020	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Repasse subvenção								
Ação Nº 2 - Supervisionar o repasse da subvenção								

Ação Nº 3 - Supervisionar atendimentos e acompanhamento								
1.2.2	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.								
1.2.3	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse publico								
1.2.4	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saude dos pontos de apoio a atenção de Urgencia e Emergencia	Numero de capacitações realizadas	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental								

Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental								
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
1.3.2	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saude mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisnorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço								
1.3.3	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on-line								
Ação Nº 2 - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão								
Ação Nº 3 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos								
1.3.4	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário								

Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.3.5	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	-	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas à saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc								
1.3.6	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;								
Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;								
1.3.7	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Numero de profissionais de saúde atendidos	-	2020	Número	50	273	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes atendidos								
Ação Nº 2 - Encaminhar a outras especialidades quando necessário								

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - credenciar novas equipes, contratar profissionais, Manter o que já tem.								
1.4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais? protocolo institucional								
1.4.3	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPIs para servidores da saúde;								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.								
1.5.2	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid- 19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.								
1.5.3	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Implantar a linha no município Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com portadora de necessidades especiais	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD								
1.5.4	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação póscovid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.								

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescente cadastrados no território	60	2020	Número	600	60	Número
Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescentes nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;								
1.6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	-	2020	-	3	2	Número
Ação Nº 1 - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;								
1.6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	-	2020	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;								
Ação Nº 2 - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.								
1.6.4	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	-	2020	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas								
Ação Nº 2 - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;								
1.6.5	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada	Número de atendimento	2.021	2020	Número	2.880	240	Número

	nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas de pediatria nas ubs;								
Ação Nº 2 - Promover o atendimento em saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Realizar ações da saúde na escola								
1.6.6	Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	-	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Manter/ implantar programa saúde na escola.								
1.6.7	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;								
Ação Nº 3 - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento								

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir em 80% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças. Pegar número de pacientes de 30-69 - (nº absoluto pactuado) respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	-	2020	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;								
Ação Nº 2 - Aprimorar atendimentos no programa Hiperdia								
1.7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixaetaria no SIPNI	-	2020	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;								
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.								
1.7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos - levantar número de idosos e dividir ao longo dos anos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar risco de 100% dos idosos dos municípios.								

Ação Nº 2 - Cursos, reuniões de aperfeiçoamento

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF/EAP	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciar equipes.								
Ação Nº 2 - Adequar/diminuir as equipes.								
Ação Nº 3 - Manter as que já tem.								
1.8.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	-	2020	Percentual	72,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar os atendimentos da Atenção Primaria								
1.8.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	-	2020	Razão	0,65	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;								

Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas								
1.8.4	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2020	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas								
1.8.5	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	-	2020	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento.								
1.8.6	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	-	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;								
Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.								

1.8.7	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	-	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.								
1.8.8	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano	-	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ofertar grupos de tabagismo;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.								

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.								

1.9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								
1.9.3	Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	-	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;								
1.10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;								

Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.								
1.10.3	Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar os encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.								
1.10.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.								

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.11.1	Construir Unidade Básica de Saúde (local)	Unidades Construídas	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem construidas								
1.11.2	Ampliar e/ou reformar UBSs (QUAIS, QUANTAS)	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	7	2020	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas								

1.11.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	-	2020	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.11.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	-	2020	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - aquisição de veículos para frota municipal								
1.11.5	Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	-	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - lembrando que se o municipio manter tera q custiar com recurso próprio								

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2025**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Unidade de Medida**
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
1.12.1	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	40,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;								
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.								

1.12.2	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas basicas e especializadas	Tempo de espera	-	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;								
Ação Nº 2 - Implantar ações para redução do absenteísmo;								
Ação Nº 3 - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisnorpi/ Cirurgias eletivas.								
1.12.3	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Para quem não for trabalhar com agenda								
1.12.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.								
Ação Nº 2 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;								
1.12.5	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07H30 às 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória								
1.12.6	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	-	2020	Taxa	70,00	70,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.								

1.12.7	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	-	2020	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.								
1.12.8	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	-	2020	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território								
1.12.9	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	-	2020	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado								

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Notificações compulsórias	-	2020	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral (incluindo notificação SINAN);								
Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);								

Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;

Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;

Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	-	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na câmara municipal;								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde e Componentes Estratégico								

2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	-	2020	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Componente Estratégico.								
2.1.4	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão Fármaco Terapêutica, com corpo clinico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.								
2.1.5	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	Numero de farmácias reestruturadas	-	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação através da IOAF e verba Municipal								
2.1.6	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.7	Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município (para quem tem) identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;								
Ação Nº 2 - Capacitar os Farmacêuticos e atendentes								
Ação Nº 3 - Estabelecer Identificação visual das farmácias								

2.1.8	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	-	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;								
2.1.9	Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar controle de dispensação de EPI.								
Ação Nº 2 - Manter a licitação para aquisição de EPI;								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.								
3.1.6	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;								
Ação Nº 2 - Realizar o teste oportunamente.								
3.1.7	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2020	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;								
3.1.8	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;								
Ação Nº 2 - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
3.1.9	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.								
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.								
3.1.10	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez							
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar analise mensalmente								
3.1.11	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;								
3.1.12	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	4	2020	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - laborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação								
3.1.13	Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no plano de ação atingir no mínimo 80% das metas pactuadas no programa Próvigia	Percentual das ações da PAVS realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação								
Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.								
3.1.14	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação								
Ação Nº 2 - Atender a 100% das notificações;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.								
3.1.15	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação								
Ação Nº 2 - Atender a todas as notificações,								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.								
3.1.16	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;								
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.								
3.1.17	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80,00	2020	Proporção	6,00	24,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos								

3.1.18	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAa ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	-	-	-	6,00	24,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.19	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.20	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Atender denúncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.21	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Atender denúncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;								

Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.22	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Atender denúncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.23	Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.								
3.1.24	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.25	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								

3.1.26	Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos semanalmente	100	2020	Número	365	1.460	Número
Ação Nº 1 - Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Cororna Virus.								
3.1.27	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid								
3.1.28	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado								
3.1.29	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;								
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.								
3.1.30	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.								
3.1.31	Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.								
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos								
Ação Nº 3 - Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas								
3.1.32	Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	100,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.								
Ação Nº 3 - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.								
Ação Nº 4 - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação virtual								
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhad as	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	2	2020	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades								
Ação Nº 2 - Implantar e utilizar o sistema SIGO								
4.1.4	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município								

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	12,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;								
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.								
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal								
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	60	Número
Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais;								

Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde								

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.								
5.2.2	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.3	Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município								
5.3.2	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	-	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	-	2022	Número	6	5	Número
Ação Nº 1 - Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS								
6.1.2	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discução de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	-	2020	Número	0	24	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a Saúde Bucal;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para Rede de Atenção à Saúde mental.								

6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa no município;								
Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.								

ORÇAMENTO

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	2.000,00	N/A	388.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	390.000,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	795.100,00	4.087.000,00	209.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	5.091.100,00
	Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.289.200,00	12.381.800,00	5.723.600,00	0,00	0,00	N/A	N/A	494.600,00	19.889.200,00
	Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	443.400,00	653.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.514.800,00	5.264.500,00	3.638.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	83.500,00	13.500.800,00
	Capital	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	240.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	464.000,00	160.000,00	123.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	747.000,00
	Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	2.000,00

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.315.000,00	82.100,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	1.397.100,00
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	7.000,00	165.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	85.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	40.000,00	197.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: Sistema PL e CP do GovBR